

**PREFEITURA DE ITUIUTABA**

000103

**LEI N. 3.438 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 2000**  
**Dá denominação à via pública que menciona**

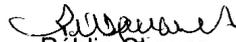
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A atual Travessa A do Bairro Lagoa Azul I, localizada entre as Ruas Maria José Carvalho Franco e Nadim Derze, passa a denominar-se **TRAVESSA SEBASTIÃO JUSTINO DA SILVA**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 11 de dezembro de 2000.

  
Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -